

DECRETO N.º 38.780, DE 16/11/2020.

RETIFICA O DECRETO N.º 38.733, DE 03/11/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 38.733, de 03/11/2020, que autorizou a contratação por tempo determinado de Servidores para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, classificados no Processo Seletivo Simplificado SEMDS 001/2020, conforme Memorando n.º 0722/2020-SEMDS, a saber:

Onde se Lê:

AGENTE ADMINISTRATIVO					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CH	SALÁRIO
2º	Zildeni da Rocha Loureiro	Agente Administrativo	28/10/2020 a 27/10/2021	40h	R\$ 1.513,46

Leia-se:

AGENTE ADMINISTRATIVO					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CH	SALÁRIO
2º	Zildeni da Rocha Loureiro	Agente Administrativo	29/10/2020 a 28/10/2021	40h	R\$ 1.513,46

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03/11/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal